Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 22/2019
Data: 07/03/2019 - Horário: 17:30
Legislativo - IND 4/2019

INDICAÇÃO Nº 04/2019

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, submente a presente indicação para apreciação do plenário, que após aprovada seja enviado oficio a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Gararu.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos, viabilize o calçamento do Conjunto Elysio Araújo, localizado na cidade de Gararu Sergipe.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação do referido conjunto se faz necessário, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 07 de março de 2019.

Josivaldo Alves dos Santos
Vereador